



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 17 DE AGOSTO DE 2026

Nº 1238

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 196/2026 DE 17 DE AGOSTO 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o cargo abaixo citado encontra-se devidamente criado e previsto na estrutura administrativa municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.085/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora **JOELMA DE FARIAS SOUSA**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.240.313-\*\***, do cargo de provimento em comissão, **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 de agosto de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 197/2026 DE 17 DE AGOSTO 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE FOTOGRAFIA, IMAGENS E MÍDIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o cargo abaixo citado encontra-se devidamente criado e previsto na estrutura administrativa municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.085/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **ANTÔNIO JONATHAN ALVES MESQUITA**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.303.553-\*\***, do cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE SEÇÃO DE FOTOGRAFIA, IMAGENS E MÍDIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 de agosto de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 198/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026. NOMEIA PARA CARGO EFETIVO OS (AS) SERVIDORES (AS) OCUPANTES DO CADASTRO DE RESERVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 64, VI, e, ainda, atendendo ao que preceituam os Arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal Nº 081-A, de 11/10/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e artigo 37, II da Constituição Federal, e; **CONSIDERANDO** os resultados finais do concurso público, editais 001/2024 e 003/2024, para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, devidamente homologados por meio do Decreto 031/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOM nº 0850 de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, os servidores constantes no Anexo I desta portaria, para exercerem os cargos ali descritos e delineados por secretaria. **Art. 2º** O servidor deverá, de acordo com o que disciplina o Art. 14, §1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se no Paço Municipal sito na Rua Ernestina Catunda, nº 50 – Planalto Piracicaba, Santa Quitéria – CE, no prazo máximo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação desta portaria, a fim de apresentar documentação e exames médicos exigidos pelo edital, na forma do Art. 15 e § único da referida lei, para, em sendo considerado apto, assinar o respectivo TERMO DE POSSE, quando será efetivada a investidura no cargo. **Parágrafo Único.** O servidor que não comparecer no prazo indicado no caput deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais. **Art. 3º** Os convocados deverão entregar ainda, Declaração de Bens e Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo, conforme modelos constates no anexo II e III desta portaria. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA**  
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

|                                                                                                     |                                                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BRENO MENDES GOMES</b><br>Secretário Municipal de Planejamento,<br>Gestão e Finanças             | <b>ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA</b><br>Secretário Municipal de Agricultura e Recursos<br>Hídricos                         | <b>RAFAELY MARTINS BARBOSA</b><br>Ouvidora Geral do Município                                         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE PLANEJAMENTO,<br/>GESTÃO E FINANÇAS</b><br><br><b>SEPLAG</b><br><br><b>COORDENADORIA DE<br/>COMUNICAÇÃO</b><br><br>CENTRO ADMINISTRATIVO<br>PREFEITO LUCIANO LOBO<br>RUA PROFESSORA ERNESTINA<br>CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA<br>SANTA QUITÉRIA – CEARÁ<br>CEP 62280-000 |
| <b>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA</b><br>Secretária Municipal de Saúde                            | <b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b><br>Secretário Municipal de Cultura e<br>Desenvolvimento Turístico                            | <b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b><br>Secretária Municipal de Educação Básica                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA</b><br>Secretária Municipal de Proteção Social e<br>Direitos Humanos | <b>PEDRO LUCAS MESQUITA RABELO PIRES</b><br>Coordenador Geral da Central Única de<br>Licitações, Compras e Serviços do Município | <b>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS</b><br>Secretário Municipal de Cidadania e<br>Segurança Pública        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES</b><br>Procuradora Geral do Município                             | <b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b><br>Controlador Geral do Município                                                                 | <b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b><br>Secretário Municipal de Desportos, Lazer e<br>Juventude |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>MELISSA SOUSA</b><br>Secretária Municipal de Infraestrutura e<br>Serviços Urbanos                | <b>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES</b><br>Secretário Municipal de Relações<br>Institucionais e Desenvolvimento Econômicos     | <b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b><br>Secretário Municipal de<br>Meio Ambiente do Município              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, 17 de agosto de 2026. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### QUADRO DESCRITIVO DE NOMEADO E CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

| NOME                               | CARGO                                    | SECRETARIA                    |
|------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|
| Pedro Teylon Paiva Muniz           | Dentista                                 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Antonia Tainara Alves da Silva     | Auxiliar de Saúde Bucal                  | Secretaria Municipal de Saúde |
| Maria Aila Ximenes dos Santos      | Auxiliar de Saúde Bucal                  | Secretaria Municipal de Saúde |
| Gilvando Trajano Vieira            | Técnico de Enfermagem                    | Secretaria Municipal de Saúde |
| Maria Fernanda Mendes Vinuto       | Técnico de Enfermagem                    | Secretaria Municipal de Saúde |
| Antônio Geordano R. Magalhães      | Agente Comunitário de Saúde – Região I   | Secretaria Municipal de Saúde |
| Jailson Ximenes de Farias          | Agente Comunitário de Saúde – Região II  | Secretaria Municipal de Saúde |
| Francisco Tevânio G. do Nascimento | Agente Comunitário de Saúde – Região II  | Secretaria Municipal de Saúde |
| Helena Rodrigues de Sousa Portela  | Agente Comunitário de Saúde – Região III | Secretaria Municipal de Saúde |
| Maria Eunice Oliveira de Castro    | Agente Comunitário de Saúde – Região V   | Secretaria Municipal de Saúde |



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para fins a que se destina, que possuo os seguintes bens:

**(Lista de bens, incluindo, se houver, bens de cônjuge ou companheiro (a))**

- **Bens imóveis:** [descrição do imóvel, localização, registro em cartório, valor da aquisição]

1. \_\_\_\_\_;
2. \_\_\_\_\_;
3. \_\_\_\_\_;
4. ☐ Sem bens a declarar.

- **Bens móveis:** [descrição do bem, marca, modelo, ano de fabricação, valor da aquisição]

1. \_\_\_\_\_;
2. \_\_\_\_\_;
3. \_\_\_\_\_;
4. ☐ Sem bens a declarar.

- **Aplicações financeiras:** [tipo de aplicação, instituição financeira, valor investido]

1. \_\_\_\_\_;
2. \_\_\_\_\_;
3. ☐ Sem bens a declarar.

- **Outros bens:** [descrição de outros bens e valor estimado]

1. \_\_\_\_\_;
2. \_\_\_\_\_;
3. ☐ Sem bens a declarar.

Declaro ainda estar ciente de que a omissão ou a falsidade nesta declaração poderá acarretar responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo da perda do cargo público.

Santa Quitéria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_

declaro, que **não ocupo cargo, emprego ou função pública** na administração direta ou indireta da União,  
dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, **exceto**

\_\_\_\_\_.

[caso ocupe cargo acumulável, especificar o cargo, o órgão e a carga horária].

Declaro ainda estar ciente de que a omissão ou a falsidade nesta declaração poderá acarretar  
a minha eliminação do Concurso Público – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Edital nº \_\_\_\_/2024,  
sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Santa Quitéria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_